

Circular nº 017/16

Adamantina, 19 de abril de 2016.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 52ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **20 de abril, quarta-feira, às 16:30h**, consta para ser apreciado na Ordem do Dia o seguinte projeto:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 013/16 – PM – que “Dispõe sobre alteração da Lei 2.289, de 30 de julho de 1993 e revoga as Leis n.ºs 3.421, de 24 de agosto de 2010 e 3.581, de 20 de novembro de 2013.”

Projeto de Lei Complementar nº 348/16 – PM – “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa efetuar a complementação salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e para os Agentes de Controle de Vetores, vinculado ao repasse do Governo Federal.”

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Presidente